

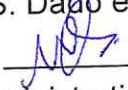


## Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão Estado de São Paulo

---

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

Processo Administrativo nº 11.744 (Portaria nº 1.411, de 08 de fevereiro de 2022). A Sra. Presidente MARIA CRISTINA DA SILVA designada pela Portaria retromencionado do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, na forma da lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que em razão da instauração do processo administrativo disciplinar, a pedido do Doutor Prefeito Municipal, para apuração, com exatidão dos fatos narrados na referida Portaria. Consta dos autos após diligências realizadas pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, não ter sucesso em localizar o agente público Wanderlei José Honório, portador da cédula de identidade nº 35.642.128-4, lotado na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, assim solicitou a intimação do agente mencionado para a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 07 de abril de 2022, às 11h, no prédio da Secretaria de Justiça – Gabinete do Prefeito, Av. Januário Miraglia, 806 – Vila Abernécia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado pelo período de 24 horas na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, 31 de março de 2022. Eu,  (Maria Cristina da Silva), Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, digitei e conferi.